



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.218/2025

SÚMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do vencimento dos servidores municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) em, no mínimo, 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes, mediante recursos repassados pela União aos entes federativos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme disposto na Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, o valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, proporcional ao número de ACS e ACE cadastrados pelos gestores dos Municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei.

Art. 2º. Fica alterada a tabela constante do anexo II, da Lei Municipal nº 343/2009, no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, fixando na referida tabela o valor inicial correspondente a dois salários mínimos nacionais vigentes, conforme previsão do artigo 1º desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica desde já autorizado, no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, a fixação na tabela constante do anexo II, da Lei Municipal nº 343/2009 do valor de dois salários mínimos nacionais, a cada ano e, sobre esse valor incidirá as gratificações a que faz jus o servidor, como quinquênios, anuênios, adicionais de insalubridade e descontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

obrigatórios, inclusive previdenciários.

Art. 3º. Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a corrigir, anualmente, por meio de ato próprio, os subsídios dos servidores municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) com base o mínimo nacional do ano vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.168/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE SUSPENSÃO, VISANDO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a empresa:

R.S. LEITE – TORNEARIA E SOLDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.741.789/0001-71**, com sede na rua Marginal, nº 186 Jardim Belo Horizonte, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo dos Santos Leite**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.451.312-0 e inscrito no CPF/MF nº 051.694.449-58, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1 - ONIBUS VW NEOBUS (ANO 2018/2019 – Placa: BCV – 4D15); ONIBUS VW NEOBUS (ANO 2018/2019 – Placa: BCV – 9195); ONIBUS /VOLARE V8 (ANO 2018/2018 – Placa: BCE – 9826); ONIBUS 1113(ANO 1985 – Placa:BXC – 1052); ONIBUS VOLVO IRIZAR; (ANO 2011/2012 – Placa: AUQ – 1C26). ONIBUS VW 15.190(ANO 2014 – Placa: AYH: 3014); ONIBUS VW 15.190(ANO 2014 – Placa: AYH: 3015); ONIBUS VOLVO IRIZAR; (ANO 2011/2012 – Placa: ANO – 0F39). ONIBUS VW NEOBUS (ANO 2020/2021 – Placa: BEJ – 2B41); MICRO/ONIBUS (ANO 2009 – Placa: ARI – 4265) ;MICRO/ONIBUS (ANO 2011 – Placa: ATW – 4083); ONIBUS/VW NEOBUS (ANO 2017 – Placa: BBI – 4282);ONIBUS /VOLARE V8 L(ANO 2019/2020 – Placa: BDM – 7B81;

Valor Total do Lote: R\$238.727,43 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Ajustar polia	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 83,5290	R\$ 3.341,1600
1	2	Alinhar barra de direção	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 72,3510	R\$ 2.894,0400
1	3	Embuchar alternador	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 129,6990	R\$ 5.187,9600
1	4	Embuchar balança de roda	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 140,9220	R\$ 5.636,8800
1	5	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 178,8570	R\$ 7.154,2800
1	6	serviços de horas trabalhadas de torno	PRÓPRIA	Hrs	300	R\$ 184,5090	R\$ 55.352,7000
1	7	Embuchar casco de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 114,9300	R\$ 4.597,2000
1	8	Embuchar cruzeta	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 114,9300	R\$ 4.597,2000
1	9	Embuchar dobradiça	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 120,9240	R\$ 4.836,9600
1	10	Embuchar eixo dianteiro	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 294,2460	R\$ 11.769,8400
1	11	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 383,4000	R\$ 15.336,0000
1	12	RETIFICAR VOLANTE EMBREAGEM	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 194,9940	R\$ 7.799,7600
1	13	Embuchar eixo moringa	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 139,1940	R\$ 5.567,7600
1	14	ALINHAR CARDA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 176,9940	R\$ 7.079,7600
1	15	Embuchar patim	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 152,6940	R\$ 6.107,7600
1	16	Embuchar tampa do câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 158,6970	R\$ 6.347,8800
1	17	Encher e ajustar trambulador	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 149,6970	R\$ 5.987,8800
1	18	Encher entalhado	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 192,2940	R\$ 7.691,7600
1	19	Fazer alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 140,6970	R\$ 5.627,8800
1	20	Fazer roldana do patim do freio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 102,8970	R\$ 4.115,8800
1	21	Fazer rosca em ponta de carcaça	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 295,2000	R\$ 11.808,0000
1	22	Fazer rosca em terminal de direção	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 96,8940	R\$ 3.875,7600
1	23	Prensar conjunto de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 110,0970	R\$ 4.403,8800
1	24	Retificar campana	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 154,1970	R\$ 6.167,8800
1	25	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 80,3970	R\$ 3.215,8800
1	26	Serviço de soldar garfo de embreagem	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 108,2970	R\$ 4.331,8800
1	27	SOLDAR CHASSIS	PRÓPRIA	Hrs	50	R\$ 244,1970	R\$ 12.209,8500
1	28	Tornear disco de freio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 96,8940	R\$ 3.875,7600
1	29	Trocar centro de roda	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 295,2000	R\$ 11.808,0000

LOTE 2 – VANS IVECO/FIAT (ANO 2019/2020 – Placa: BDE – 8B05) - RENAULT (ANO 2013/2014 – Placa: AXJ – 1G68) - SPRINTER MB (ANO 2021/2022 – PLACA RHN 8A59) - VW/KOMBI(ANO 2013/2014 – PLACA AXY-8198)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Lote: R\$153.924,84 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos).

2	1	Ajustar polia	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 84,8970	R\$ 2.546,9100
2	2	Alinhar barra de direção	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 67,5000	R\$ 2.025,0000
2	3	EMBUCHAR PINÇA FREIO	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 143,3970	R\$ 4.301,9100
2	4	Embuchar alternador	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 118,8000	R\$ 3.564,0000
2	5	Embuchar balança de roda	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 143,6940	R\$ 4.310,8200
2	6	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 138,6000	R\$ 4.158,0000
2	7	serviços de horas trabalhadas de torno	PRÓPRIA	Hrs	200	R\$ 155,7000	R\$ 31.140,0000
2	8	Embuchar casco de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 118,1970	R\$ 3.545,9100
2	9	Embuchar cruzeta	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 144,0000	R\$ 4.320,0000
2	10	Embuchar dobradiça	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 158,4000	R\$ 4.752,0000
2	11	Embuchar eixo dianteiro	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 214,4970	R\$ 6.434,9100
2	12	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 253,8000	R\$ 7.614,0000
2	13	RETIFICAR VOLANTE EMBREAGEM	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 158,9940	R\$ 4.769,8200
2	14	Embuchar eixo moringa	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 119,0970	R\$ 3.572,9100
2	15	ALINHAR CARDA	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 153,0000	R\$ 4.590,0000
2	16	Embuchar patim	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 135,0000	R\$ 4.050,0000
2	17	Embuchar tampa do câmbio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 140,6970	R\$ 4.220,9100
2	18	Encher e ajustar trambulador	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 148,7970	R\$ 4.463,9100
2	19	Encher entalhado	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 128,3940	R\$ 3.851,8200
2	20	Fazer alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 91,4940	R\$ 2.744,8200
2	21	Fazer roldana do patim do freio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 108,0000	R\$ 3.240,0000
2	22	Fazer rosca em ponta de carcaça	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 172,4940	R\$ 5.174,8200
2	23	SOLDAR SUPORTE AMORTECEDOR	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 135,0000	R\$ 4.050,0000
2	24	Prensar conjunto de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
2	25	Retificar campana	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
2	26	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 90,5940	R\$ 2.717,8200
2	27	Serviço de soldar garfo de embreagem	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
2	28	SOLDAR CHASSIS	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 153,0000	R\$ 6.120,0000
2	29	Tornear disco de freio	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 126,5940	R\$ 3.797,8200
2	30	Trocar centro de roda	PRÓPRIA	Hrs	30	R\$ 203,4000	R\$ 6.102,0000

LOTE 3 – CAMINHÕES IVECO/TECTOR 240E28 (ANO – 2021/2022 – PLACA: RHW – 5A26) - MERCEDES BENZ ATRON (ANO 2013 – Placa: AXO – 5650) - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA: RHW – 5A34) FORD CARGO 1319 E (ANO 2012 – Placa: AVN – 8924) - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- PLACA: RHW - 5A24) - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 - Placa: AVY - 6299). - FORD CARGO 814 FURGÃO (ANO1996/1997) PLACA: BDN - 2A03 - M. BENZ/ATEGO1719 (ANO 2018/2019 - Placa: BCQ - 2996) - VW/24.280 CRM 6X2 (ANO - 2013 - PLACA: OYT - 3748) - M. BENZ/ATEGO1419 (ANO 2020 - Placa: BEJ - 9I67)

Valor Total do Lote: R\$225.644,13(duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

3	1	Ajustar polia	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 92,0970	R\$ 3.683,8800
3	2	Alinhar barra de direção	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 85,5000	R\$ 3.420,0000
3	3	Embuchar alternador	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 124,4970	R\$ 4.979,8800
3	4	Embuchar balança de roda	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 165,2940	R\$ 6.611,7600
3	5	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 132,5970	R\$ 5.303,8800
3	6	serviços de horas trabalhadas de torno	PRÓPRIA	Hrs	300	R\$ 189,0000	R\$ 56.700,0000
3	7	Embuchar casco de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 116,3970	R\$ 4.655,8800
3	8	Embuchar cruzeta	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 65,3940	R\$ 2.615,7600
3	9	Embuchar dobradiça	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 90,5940	R\$ 3.623,7600
3	10	Embuchar eixo dianteiro	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 202,5000	R\$ 8.100,0000
3	11	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 287,3970	R\$ 11.495,8800
3	12	SOLDA CAÇAMBA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 169,4970	R\$ 6.779,8800
3	13	Embuchar eixo moringa	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 149,9940	R\$ 5.999,7600
3	14	ALINHAR CARDA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 173,7000	R\$ 6.948,0000
3	15	Embuchar patim	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 117,9000	R\$ 4.716,0000
3	16	Embuchar tampa do câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 105,3000	R\$ 4.212,0000
3	17	Encher e ajustar trambulador	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 107,3970	R\$ 4.295,8800
3	18	Encher entalhado	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 119,9970	R\$ 4.799,8800
3	19	ALINHAR TAMPAS DA CAÇAMBA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 179,6940	R\$ 7.187,7600
3	20	Fazer roldana do patim do freio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 130,1940	R\$ 5.207,7600
3	21	Fazer rosca em ponta de carcaça	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 115,7940	R\$ 4.631,7600
3	22	Fazer rosca em terminal de direção	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 88,4970	R\$ 3.539,8800
3	23	Prensar conjunto de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 122,4000	R\$ 4.896,0000
3	24	Retificar campana	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 182,9970	R\$ 7.319,8800
3	25	Retificar volante da embreagem	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 178,4970	R\$ 7.139,8800
3	26	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 87,8940	R\$ 3.515,7600
3	27	Serviço de soldar garfo de embreagem	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 113,4000	R\$ 4.536,0000
3	28	SOLDAR CHASSIS	PRÓPRIA	Hrs	50	R\$ 202,7970	R\$ 10.139,8500
3	29	Tornear disco de freio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 100,4940	R\$ 4.019,7600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

3	30	Trocar centro de roda	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 228,2940	R\$ 9.131,7600
3	31	Trocar espiga do cardam	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 135,9000	R\$ 5.436,0000

Valor Total do Fornecedor: 618.296,40 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

TORNO SAO JORGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.335.162/0001-30, com sede na Rod. Pr 466 Lt D1 Gleba Bulha, s/n, na cidade de Jardim Alegre-PR, neste ato representada pelo Senhor **Marcus Vinicius Albertin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.481.726-4 e inscrito no CPF/MF nº 035.981.779-33, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K PÁ CARREGADEIRA XCMG - RETRO ESCAVADEIRA 310 L JOHN DEERE - SCAVADEIRA HIDRAULICA PC -130 - ROLO COMPACTADOR HAMM - MOTONIVELADORA XCMG XG180 - SCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG -X150.

Valor Total do Lote: R\$292.988,16(duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	1	Ajustar polia	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 97,2000	R\$ 3.888,0000
4	2	Alinhar barra de direção	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 107,1000	R\$ 4.284,0000
4	3	Embuchar alternador	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 118,4940	R\$ 4.739,7600
4	4	Embuchar balança de roda	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 160,2000	R\$ 6.408,0000
4	5	Embuchar caixa de inclinação	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 142,4970	R\$ 5.699,8800
4	6	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 142,4970	R\$ 5.699,8800
4	7	serviços de horas trabalhadas de torno	PRÓPRIA	Hrs	300	R\$ 203,4000	R\$ 61.020,0000
4	8	Embuchar casco de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 128,9970	R\$ 5.159,8800
4	9	Embuchar cruzeta	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 100,8000	R\$ 4.032,0000
4	10	Embuchar cubo	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 163,1970	R\$ 6.527,8800
4	11	Embuchar eixo dianteiro	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 179,1000	R\$ 7.164,0000
4	12	Embuchar eixo do pinhão	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 137,7000	R\$ 5.508,0000
4	13	Embuchar eixo moringa	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 139,1940	R\$ 5.567,7600
4	14	ALINHAR CARDA	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 197,3970	R\$ 7.895,8800
4	15	Embuchar patim	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 114,5970	R\$ 4.583,8800
4	16	Embuchar tampa do câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 139,1940	R\$ 5.567,7600
4	17	Encher e ajustar trambulador	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 124,2000	R\$ 4.968,0000
4	18	Encher e tornear cubo de motoniveladora	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 269,6940	R\$ 10.787,7600
4	19	Encher entalhado	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 164,0970	R\$ 6.563,8800
4	20	Fazer alavanca de câmbio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 140,6970	R\$ 5.627,8800
4	21	Fazer pino da manga de eixo e soldar	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 155,7000	R\$ 6.228,0000
4	22	Fazer roldana do patim do freio	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 115,4970	R\$ 4.619,8800
4	23	Fazer rosca em ponta de carcaça	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 170,1000	R\$ 6.804,0000
4	24	Fazer rosca em terminal de direção	PRÓPRIA	Hrs	40	R\$ 100,8000	R\$ 4.032,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

4	25	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 118,4940	R\$ 4.739,7600
4	26	Recuperar ponta de eixo traseiro de motoniveladora	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 331,7940	R\$ 13.271,7600
4	27	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 165,6000	R\$ 6.624,0000
4	28	Retificar volante da embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 167,0940	R\$ 6.683,7600
4	29	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 97,7940	R\$ 3.911,7600
4	30	Serviço de soldar garfo de embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 126,0000	R\$ 5.040,0000
4	31	Serviço de trambulador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 147,6000	R\$ 5.904,0000
4	32	Soldar bola do gira circulo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 204,8940	R\$ 8.195,7600
4	33	Soldar eixo do gira circulo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 203,9940	R\$ 8.159,7600
4	34	Soldar eixo do levantamento da lâmina	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 205,2000	R\$ 8.208,0000
4	35	Soldar manga de eixo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 142,2000	R\$ 5.688,0000
4	36	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 131,0940	R\$ 5.243,7600
4	37	Trocar centro de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 238,7970	R\$ 9.551,8800
4	38	Trocar gremalheira do gira circulo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 209,7000	R\$ 8.388,0000

LOTE 5 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4275 - TRATOR NH TS6020 - TRATOR NH T6.130 - TRATOR NH T.110 - TRATORES NH TL5.80 - CARRETAS, ARADOS, ROÇADEIRA, ENSILADEIRAS E GRADES
Valor Total do Lote: R\$245.182,50(duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

5	1	Ajustar polia	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 104,9940	R\$ 3.149,8200
5	2	Alinhar barra de direção	PROPRIA	Hrs	50	R\$ 99,0000	R\$ 4.950,0000
5	3	Embuchar alternador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 126,9000	R\$ 3.807,0000
5	4	Embuchar balança de roda	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	5	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	6	Embuchar caixa de direção	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 140,9940	R\$ 4.229,8200
5	7	serviços de horas trabalhadas de torno	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 206,6940	R\$ 62.008,2000
5	8	Embuchar concha dianteiro	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	9	Embuchar concha traseira	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	10	Embuchar cruzeta	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 111,8970	R\$ 3.356,9100
5	11	Embuchar eixo dianteiro	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 200,7000	R\$ 6.021,0000
5	12	Embuchar eixo do pinhão	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 139,5000	R\$ 4.185,0000
5	13	Embuchar eixo moringa	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 98,1000	R\$ 2.943,0000
5	14	ALINHAR CARDA	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 126,0000	R\$ 3.780,0000
5	15	Soldar caçamba de carretas	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 773,6940	R\$ 23.210,8200
5	16	Embuchar patim	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
5	17	Embuchar pistão	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,7940	R\$ 4.283,8200
5	18	Embuchar tampa do câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 117,5940	R\$ 3.527,8200
5	19	Encher e ajustar trambulador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 110,0970	R\$ 3.302,9100
5	20	Fazer alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 144,0000	R\$ 4.320,0000
5	21	Fazer pino da manga de eixo e soldar	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 146,3940	R\$ 4.391,8200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5	22	Fazer roldana do patim do freio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 154,4940	R\$ 4.634,8200
5	23	Fazer rosca em ponta de carcaça	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 170,3970	R\$ 5.111,9100
5	24	Fazer rosca em terminal de direção	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 90,0000	R\$ 2.700,0000
5	25	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 123,3000	R\$ 3.699,0000
5	26	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 144,5940	R\$ 4.337,8200
5	27	Retificar volante da embreagem	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 184,1940	R\$ 5.525,8200
5	28	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 87,3000	R\$ 2.619,0000
5	29	Serviço de soldas em geral	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 126,0000	R\$ 37.800,0000
5	30	Serviço de trambulador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 106,4970	R\$ 3.194,9100
5	31	Soldar manga de eixo	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
5	32	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 98,1000	R\$ 2.943,0000
5	33	Trocar centro de roda	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 219,2940	R\$ 6.578,8200

Valor Total do Fornecedor: 538.170,66 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos).

J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.137.951/0001-72**, com sede na Av Brasil, nº 815, na cidade de Ivaiporã-Pr, neste ato representada pela Senhora **Tulyana Machado Franco**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.913.845-9 Sesp-Pr e inscrito no CPF/MF nº 089.677.789-88, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 6 - MANGUEIRAS HIDRÁULICAS

Valor Total do Lote: 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	1	MANGUEIRA HIDR.1" 1TRAMA R1AT	KORAX	M	50	R\$ 54,9000	R\$ 2.745,0000
6	2	MANGUEIRA HIDR.1" 2TRAMA R2AT	KORAX	M	20	R\$ 78,3500	R\$ 1.567,0000
6	3	MANGUEIRA HIDR.1" 4TRAMA 4000 PSI	KORAX	M	50	R\$ 209,7000	R\$ 10.485,0000
6	4	MANGUEIRA HIDR.1.1/2 R2AT	KORAX	M	30	R\$ 81,1000	R\$ 2.433,0000
6	5	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 2 TRAMA	KORAX	M	40	R\$ 93,2000	R\$ 3.728,0000
6	6	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 1 TRAMA	KORAX	M	50	R\$ 93,2000	R\$ 4.660,0000
6	7	MANGUEIRA HIDR.1.1/8 1 TRAMA	KORAX	M	80	R\$ 77,3000	R\$ 6.184,0000
6	8	MANGUEIRA HIDR.1.3/8 1 TRAMA	KORAX	M	50	R\$ 91,3000	R\$ 4.565,0000
6	9	MANGUEIRA HIDR.1/2 1 TRAMA	KORAX	M	20	R\$ 27,9000	R\$ 558,0000
6	10	MANGUEIRA HIDR.1/2 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 46,6000	R\$ 1.398,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

6	11	MANGUEIRA HIDR.1/4 1 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 13,9000	R\$ 417,0000
6	12	MANGUEIRA HIDR.1/4 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 30,7000	R\$ 921,0000
6	13	MANGUEIRA HIDR.3/4 1 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 41,9000	R\$ 1.257,0000
6	14	MANGUEIRA HIDR.3/4 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 68,9000	R\$ 2.067,0000
6	15	MANGUEIRA HIDR.3/8 1 TRAMA	KORAX	M	20	R\$ 25,1000	R\$ 502,0000
6	16	MANGUEIRA HIDR.3/8 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 39,1000	R\$ 1.173,0000
6	17	MANGUEIRA HIDR.5/8 1 TRAMA	KORAX	M	20	R\$ 33,5000	R\$ 670,0000
6	18	MANGUEIRA HIDR.5/8 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 59,6000	R\$ 1.788,0000
6	19	MANGUEIRA HIDR.7/8 1 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 42,8000	R\$ 1.284,0000
6	20	CAPA 1" 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 25,1000	R\$ 1.255,0000
6	21	CAPA 1" 4TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 50,3000	R\$ 2.515,0000
6	22	CAPA 1.1/2 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 43,8000	R\$ 2.190,0000
6	23	CAPA 1.1/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	30	R\$ 33,5000	R\$ 1.005,0000
6	24	CAPA 1/2 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	80	R\$ 15,8000	R\$ 1.264,0000
6	25	CAPA 1/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	80	R\$ 11,6000	R\$ 928,0000
6	26	CAPA 3/16 1TRAMA	HIDRAFLUX	Un	20	R\$ 11,1000	R\$ 222,0000
6	27	CAPA 3/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 21,4000	R\$ 1.070,0000
6	28	CAPA 3/8 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	60	R\$ 13,9000	R\$ 834,0000
6	29	CAPA 5/8 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 2,0000	R\$ 100,0000
6	30	TERM.FEMEA GIRATORIA 1X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 50,3000	R\$ 2.515,0000
6	31	TERM.FEMEA GIRATORIA 1/2 90 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 37,2000	R\$ 1.860,0000
6	32	TERM.FEMEA GIRATORIA 5/8 90 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 45,6000	R\$ 2.280,0000
6	33	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.1/16X3/4 45 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 53,1000	R\$ 2.655,0000
6	34	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.3/16X3/4 45 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 60,5000	R\$ 3.025,0000
6	35	TERM.MACHO FIXO 1X1/2 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 25,1000	R\$ 1.255,0000
6	36	TERM.MACHO FIXO 1X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 46,6000	R\$ 2.330,0000
6	37	TERM.MACHO FIXO 1.1/16X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 36,3000	R\$ 1.815,0000
6	38	TERM.MACHO FIXO 1.5/16X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 54,9000	R\$ 2.745,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

6	39	TERM.MACHO FIXO 1.5/8X1.1/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 72,7000	R\$ 3.635,0000
---	----	---------------------------------------	-----------	----	----	-------------	----------------

Valor Total do Fornecedor: 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.940.311/0001-58, com sede na Rodovia PTR. 466 s/n, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Paulini Pavan**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.060.258-6-Sesp-Pr e inscrito no CPF/MF nº 082.333.719-71, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 7 ONIBUS VW NEOBUS ANO 2018/2019 – Placa: BCV – 4D15 e PLACA BBI – 4282 E – Placa: BCV – 9195 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	30	R\$ 368,0000	R\$ 11.040,0000
7	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	30	R\$ 442,8000	R\$ 13.284,0000
7	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	20	R\$ 450,1000	R\$ 9.002,0000
7	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	20	R\$ 384,9000	R\$ 7.698,0000
7	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	20	R\$ 293,1000	R\$ 5.862,0000
7	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	20	R\$ 221,7000	R\$ 4.434,0000
7	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	20	R\$ 149,5000	R\$ 2.990,0000
7	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	20	R\$ 41,1000	R\$ 822,0000
7	9	Grampo 9/16.	Aesa	Un	20	R\$ 55,3000	R\$ 1.106,0000
7	10	Porcas 9/16.	Aesa	Un	20	R\$ 5,4000	R\$ 108,0000
7	11	Pino De Mola Dianteira	Aesa	Un	20	R\$ 32,5000	R\$ 650,0000
7	12	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	20	R\$ 76,6000	R\$ 1.532,0000
7	13	Algemas	Aesa	Un	20	R\$ 180,5000	R\$ 3.610,0000
7	14	SUPORTE	Aesa	Uni	20	R\$ 383,1000	R\$ 7.662,0000
7	15	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	150	R\$ 201,0000	R\$ 30.150,0000

LOTE 8 - ONIBUS VW NEOBUS– Placa: BCV – 4D15 e PLACA- BBI – 4282E – Placa: BCV – 9195 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

8	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	30	R\$ 921,0000	R\$ 27.630,0000
8	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	30	R\$ 500,0000	R\$ 15.000,0000
8	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	20	R\$ 462,3000	R\$ 9.246,0000
8	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	20	R\$ 356,5000	R\$ 7.130,0000
8	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	20	R\$ 339,7000	R\$ 6.794,0000
8	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	20	R\$ 655,0500	R\$ 13.101,0000
8	7	Mola De Reforço	Aesa	Un	20	R\$ 457,9000	R\$ 9.158,0000
8	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	30	R\$ 54,3000	R\$ 1.629,0000
8	9	Grampo 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 74,4000	R\$ 2.232,0000
8	10	Porcas 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 6,3000	R\$ 189,0000
8	11	Pino De Mola Dianteira	Aesa	Un	30	R\$ 36,2000	R\$ 1.086,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

8	12	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	20	R\$ 95,2000	R\$ 1.904,0000
8	13	Algemas	Aesa	Un	20	R\$ 203,9000	R\$ 4.078,0000
8	14	SUPORTE	Aesa	Uni	20	R\$ 471,9000	R\$ 9.438,0000
8	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	200	R\$ 262,7000	R\$ 52.540,0000
8	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	150	R\$ 222,3000	R\$ 33.345,0000

LOTE 9 - ONIBUS/VOLARE V8 (ANO 2018/2018 – Placa: BCE – 4826) E (ANO 2019/2020 – Placa: BDM – 7B81); DIANTEIRO
Valor Total do Lote: R\$ 59.950,00(cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

9	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.272,8100	R\$ 12.728,1000
9	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 1.252,1000	R\$ 12.521,0000
9	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 1.161,0000	R\$ 11.610,0000
9	4	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000
9	5	Grampo 5/8.	Aesa	Un	15	R\$ 75,0000	R\$ 1.125,0000
9	6	Porcas 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 6,8000	R\$ 204,0000
9	7	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 45,8000	R\$ 687,0000
9	8	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	15	R\$ 93,3000	R\$ 1.399,5000
9	9	Algemas	Aesa	Un	12	R\$ 237,2000	R\$ 2.846,4000
9	10	SUPORTE	Aesa	Uni	10	R\$ 501,9000	R\$ 5.019,0000
9	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 218,5000	R\$ 10.925,0000

LOTE 10 - ONIBUS/VOLARE V8 ANO 2018/2018 – Placa: BCE – 9826 e ANO 2019/2020 – Placa: BDM – 7B81 TRASEIRO
Valor Total do Lote: R\$ 94.450,00(noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

10	1	MOLA MESTRE		Uni	12	R\$ 896,1700	R\$ 10.754,0400
		Aesa					
10	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 512,8900	R\$ 6.154,6800
10	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 421,7300	R\$ 4.217,3000
10	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 383,4000	R\$ 3.834,0000
10	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 373,1300	R\$ 3.731,3000
10	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 352,1300	R\$ 3.521,3000
10	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 615,3700	R\$ 6.153,7000
10	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 493,7800	R\$ 4.937,8000
10	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 308,7200	R\$ 3.087,2000
10	10	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 68,1700	R\$ 1.022,5500
10	11	Grampo 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 89,8900	R\$ 1.348,3500
10	12	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 9,6600	R\$ 289,8000
10	13	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 46,2100	R\$ 693,1500
10	14	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	15	R\$ 145,8500	R\$ 2.187,7500
10	15	Algemas	Aesa	Un	10	R\$ 305,7000	R\$ 3.057,0000
10	16	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 590,1100	R\$ 4.720,8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

10	17	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 265,6400	R\$ 21.251,2000
10	18	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 224,8000	R\$ 13.488,0000

LOTE 11 - SPRINTER MB ANO 2021/2022 – PLACA RHN 8A59; RENAULT (ANO 2013/2014 – Placa: AXJ – 1G68); KOMBI (ANO 2013/2014 – Placa: AXY– 8198) e IVECO/FIAT (ANO 2019/2020 – Placa: BDE – 8B05) TRASEIRO.

Valor Total do Lote: R\$61.100,00(sessenta e um mil e cem reais)

11	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	20	R\$ 633,9400	R\$ 12.678,8000
11	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	20	R\$ 579,9800	R\$ 11.599,6000
11	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 480,4850	R\$ 4.804,8500
11	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 410,3800	R\$ 4.103,8000
11	5	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	20	R\$ 33,4600	R\$ 669,2000
11	6	Grampo 9/16.	Aesa	Un	20	R\$ 47,8500	R\$ 957,0000
11	7	Porcas 9/16.	Aesa	Un	30	R\$ 6,2000	R\$ 186,0000
11	8	BUCHA SILENCIOSA	Aesa	Uni	15	R\$ 135,5700	R\$ 2.033,5500
11	9	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	120	R\$ 225,5600	R\$ 27.067,2000

LOTE 12 - ONIBUS /VW15.190 -2014 - PLACAS AYH – 13014 e AYH – 13015 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 73.198,37(setenta três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

12	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.002,0100	R\$ 10.020,1000
12	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 953,3900	R\$ 9.533,9000
12	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	8	R\$ 866,7600	R\$ 6.934,0800
12	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	8	R\$ 621,2900	R\$ 4.970,3200
12	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	8	R\$ 491,6400	R\$ 3.933,1200
12	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	8	R\$ 288,1600	R\$ 2.305,2800
12	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	8	R\$ 249,2500	R\$ 1.994,0000
12	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	8	R\$ 209,2700	R\$ 1.674,1600
12	9	Mola De Reforço	Aesa	Un	8	R\$ 937,7600	R\$ 7.502,0800
12	10	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 51,6600	R\$ 774,9000
12	11	Grampo 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 89,8700	R\$ 1.348,0500
12	12	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 9,7500	R\$ 292,5000
12	13	Arruela De Encosto	Aesa	Un	30	R\$ 6,4500	R\$ 193,5000
12	14	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 75,5300	R\$ 1.132,9500
12	15	Engraxadeira	Aesa	Un	15	R\$ 5,8800	R\$ 88,2000
12	16	BUCHA SECA	Aesa	Uni	15	R\$ 46,8100	R\$ 702,1500
12	17	Algemas	Aesa	Un	8	R\$ 192,1400	R\$ 1.537,1200
12	18	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 591,7200	R\$ 4.733,7600
12	19	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,4700	R\$ 13.528,2000

LOTE 13 - ONIBUS /VW15.190 – 2014 - PLACAS AYH – 13014 e AYH – 13015 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 120.700,00(cento e vinte mil e setecentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

13	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 1.017,3710	R\$ 12.208,4520
13	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 988,2760	R\$ 11.859,3120
13	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 905,3581	R\$ 9.053,5810
13	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 626,5580	R\$ 6.265,5800
13	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 515,8940	R\$ 5.158,9400
13	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 395,6320	R\$ 3.956,3200
13	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 353,8180	R\$ 3.538,1800
13	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 260,7320	R\$ 2.607,3200
13	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 212,2090	R\$ 2.122,0900
13	10	Mola Da 10ª	Aesa	Un	10	R\$ 181,6130	R\$ 1.816,1300
13	11	Mola 11ª	Aesa	Uni	10	R\$ 153,4670	R\$ 1.534,6700
13	12	Mola De Reforço	Aesa	Un	15	R\$ 919,4060	R\$ 13.791,0900
13	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 77,0380	R\$ 1.155,5700
13	14	Grampo 7/8.	Aesa	Un	15	R\$ 156,7270	R\$ 2.350,9050
13	15	Porcas 7/8.	Aesa	Un	30	R\$ 12,4480	R\$ 373,4400
13	16	SUPORTE	Aesa	Uni	10	R\$ 804,1120	R\$ 8.041,1200
13	17	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 266,6210	R\$ 21.329,6800
13	18	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,6270	R\$ 13.537,6200

LOTE 14 - ONIBUS 1113 BXC – 1052 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 57.378,77(cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

14	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 514,7500	R\$ 6.177,0000
14	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 489,9000	R\$ 5.878,8000
14	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 396,7500	R\$ 3.967,5000
14	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 417,1700	R\$ 4.171,7000
14	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 316,3800	R\$ 3.163,8000
14	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 286,4100	R\$ 2.864,1000
14	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 272,6000	R\$ 2.726,0000
14	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 200,4800	R\$ 2.004,8000
14	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 187,1400	R\$ 1.871,4000
14	10	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 423,8900	R\$ 4.238,9000
14	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 59,5000	R\$ 595,0000
14	12	Grampo 3/4.	Aesa	Un	10	R\$ 79,6300	R\$ 796,3000
14	13	Porcas 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 9,6800	R\$ 145,2000
14	14	Arruela De Encosto	Aesa	Un	15	R\$ 6,4500	R\$ 96,7500
14	15	Pino da Mola.	Aesa	Un	10	R\$ 62,9400	R\$ 629,4000
14	16	Engraxadeira	Aesa	Un	10	R\$ 6,4500	R\$ 64,5000
14	17	BUCHA SECA	Aesa	Uni	10	R\$ 43,7500	R\$ 437,5000
14	18	Algemas	Aesa	Un	8	R\$ 210,0000	R\$ 1.680,0000
14	19	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 291,5400	R\$ 2.332,3200
14	20	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,6300	R\$ 13.537,8000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LOTE 15 - ONIBUS 1113 BXC – 1052 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 87.689,39(oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

15	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 650,8600	R\$ 7.810,3200
15	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 634,9600	R\$ 7.619,5200
15	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 544,4700	R\$ 5.444,7000
15	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 454,1900	R\$ 4.541,9000
15	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 394,9600	R\$ 3.949,6000
15	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 349,8300	R\$ 3.498,3000
15	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 294,8700	R\$ 2.948,7000
15	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 213,3100	R\$ 2.133,1000
15	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 184,9700	R\$ 1.849,7000
15	10	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 630,2500	R\$ 6.302,5000
15	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 70,7200	R\$ 707,2000
15	12	Grampo 3/4.	Aesa	Un	10	R\$ 107,0100	R\$ 1.070,1000
15	13	Porcas 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 9,6800	R\$ 145,2000
15	14	Arruela De Encosto	Aesa	Un	15	R\$ 6,4500	R\$ 96,7500
15	15	Pino da Mola.	Aesa	Un	10	R\$ 70,2600	R\$ 702,6000
15	16	Engraxadeira	Aesa	Un	10	R\$ 6,4500	R\$ 64,5000
15	17	BUCHA SECA	Aesa	Uni	10	R\$ 40,7700	R\$ 407,7000
15	18	Algemas	Aesa	Un	10	R\$ 272,5500	R\$ 2.725,5000
15	19	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 384,0000	R\$ 3.072,0000
15	20	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 266,6000	R\$ 21.328,0000
15	21	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 225,6100	R\$ 11.280,5000

LOTE 16 - MICRO/ONIBUS ANO 2009 PLACA ARI – 4265 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 45.550,00(quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

16	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 525,4500	R\$ 6.305,4000
16	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 489,0100	R\$ 5.868,1200
16	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 404,5700	R\$ 4.045,7000
16	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 324,5200	R\$ 3.245,2000
16	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 226,0400	R\$ 2.260,4000
16	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 235,9100	R\$ 2.359,1000
16	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 77,2600	R\$ 772,6000
16	8	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 520,5480	R\$ 5.205,4800
16	9	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	10	R\$ 88,7000	R\$ 887,0000
16	10	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 39,8300	R\$ 597,4500
16	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 31,0900	R\$ 466,3500
16	12	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,6200	R\$ 13.537,2000

LOTE 17 - MICRO/ONIBUS ANO 2009 PLACA ARI – 4265 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 645,7000	R\$ 7.748,4000
17	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 605,3000	R\$ 7.263,6000
17	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 439,9000	R\$ 4.399,0000
17	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 384,5000	R\$ 3.845,0000
17	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 464,6000	R\$ 4.646,0000
17	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 359,7000	R\$ 3.597,0000
17	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 324,8000	R\$ 3.248,0000
17	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 289,4000	R\$ 2.894,0000
17	9	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 497,7000	R\$ 4.977,0000
17	10	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	15	R\$ 84,3000	R\$ 1.264,5000
17	11	PINO DE MOLA TRAZEIRA	Aesa	Uni	15	R\$ 62,4000	R\$ 936,0000
17	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 51,7000	R\$ 775,5000
17	13	Grampo 5/8.	Aesa	Un	15	R\$ 47,2000	R\$ 708,0000
17	14	Porcas 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 7,4000	R\$ 222,0000
17	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 264,7000	R\$ 21.176,0000
17	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 224,0000	R\$ 11.200,0000

LOTE 18 - CAMINHÃO MB/ATRON 2794 ANO – 2013 PLACA AXO – 5650 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 37.900,00(trinta e sete mil e novecentos reais)

18	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 953,0100	R\$ 7.624,0800
18	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 900,6800	R\$ 7.205,4400
18	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 725,8800	R\$ 4.355,2800
18	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 549,0500	R\$ 3.294,3000
18	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 325,4200	R\$ 1.952,5200
18	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 180,9500	R\$ 1.085,7000
18	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 164,6600	R\$ 987,9600
18	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 96,9700	R\$ 581,8200
18	9	Grampo 7/8.	Aesa	Un	6	R\$ 92,5500	R\$ 555,3000
18	10	Porcas 7/8.	Aesa	Un	6	R\$ 12,6500	R\$ 75,9000
18	11	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	10	R\$ 214,2700	R\$ 2.142,7000
18	12	Pino de mola	Aesa	Uni	10	R\$ 74,6200	R\$ 746,2000
18	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 66,5800	R\$ 665,8000
18	14	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 220,9000	R\$ 6.627,0000

LOTE 19 - CAMINHÃO MB/ATRON 2794 ANO – 2013 PLACA AXO – 5650 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 68.899,12(sessenta, oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)

19	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 1.037,6500	R\$ 8.301,2000
19	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 1.052,7400	R\$ 8.421,9200
19	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 814,1800	R\$ 4.885,0800
19	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 725,6900	R\$ 4.354,1400
19	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 674,9200	R\$ 4.049,5200
19	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 591,8800	R\$ 3.551,2800
19	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 540,1100	R\$ 3.240,6600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

19	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 497,4100	R\$ 2.984,4600
19	9	Mola De Reforço	Aesa	Un	6	R\$ 1.026,3100	R\$ 6.157,8600
19	10	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	10	R\$ 83,7800	R\$ 837,8000
19	11	Pino de mola	Aesa	Uni	10	R\$ 83,8000	R\$ 838,0000
19	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 93,9100	R\$ 939,1000
19	13	Grampo 24m	Aesa	Uni	10	R\$ 270,0600	R\$ 2.700,6000
19	14	Porcas 24m	Aesa	Uni	10	R\$ 35,5200	R\$ 355,2000
19	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 264,4400	R\$ 10.577,6000
19	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 223,4900	R\$ 6.704,7000

LOTE 20 - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO - 2021/2022 - PLACA RHW-5A34 - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO - 2021/2022 - PLACA RHW-5A24 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 49.450,00(quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)

20	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 970,4000	R\$ 7.763,2000
20	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 941,6000	R\$ 7.532,8000
20	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 624,0000	R\$ 3.744,0000
20	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 480,6000	R\$ 2.883,6000
20	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 367,9000	R\$ 2.207,4000
20	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 301,2000	R\$ 1.807,2000
20	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 271,1000	R\$ 1.626,6000
20	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 218,8000	R\$ 1.312,8000
20	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	6	R\$ 172,9000	R\$ 1.037,4000
20	10	Mola Da 10ª	Aesa	Un	6	R\$ 81,1000	R\$ 486,6000
20	11	Mola De Reforço	Aesa	Un	6	R\$ 821,4500	R\$ 4.928,7000
20	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 58,4000	R\$ 584,0000
20	13	Grampo 3/4	Aesa	Uni	10	R\$ 114,0000	R\$ 1.140,0000
20	14	Porcas 3/4	Aesa	Uni	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000
20	15	Pino da Mola.	Aesa	Un	10	R\$ 73,6000	R\$ 736,0000
20	16	BUCHA SECA	Aesa	Uni	10	R\$ 43,7000	R\$ 437,0000
20	17	Algemas	Aesa	Un	6	R\$ 189,1000	R\$ 1.134,6000
20	18	SUPORTE	Aesa	Uni	6	R\$ 541,1000	R\$ 3.246,6000
20	19	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 223,3000	R\$ 6.699,0000

LOTE 21 - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO - 2021/2022 - PLACA RHW-5A34 - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO - 2021/2022 - PLACA RHW-5A24 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$79.798,87(setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

21	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 875,6600	R\$ 7.005,2800
21	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 865,3300	R\$ 6.922,6400
21	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 808,7300	R\$ 4.852,3800
21	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 784,4100	R\$ 4.706,4600
21	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 734,8500	R\$ 4.409,1000
21	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 675,9300	R\$ 4.055,5800
21	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 649,7100	R\$ 3.898,2600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

21	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 577,2200	R\$ 3.463,3200
21	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	6	R\$ 531,8700	R\$ 3.191,2200
21	10	Mola Da 10ª	Aesa	Un	6	R\$ 463,4600	R\$ 2.780,7600
21	11	Mola 11ª	Aesa	Uni	6	R\$ 368,8900	R\$ 2.213,3400
21	12	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 842,5100	R\$ 8.425,1000
21	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 79,5600	R\$ 795,6000
21	14	Grampo 3/4	Aesa	Uni	10	R\$ 204,1500	R\$ 2.041,5000
21	15	Porcas 3/4	Aesa	Uni	15	R\$ 17,4100	R\$ 261,1500
21	16	SUORTE	Aesa	Uni	6	R\$ 609,4800	R\$ 3.656,8800
21	17	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 262,2800	R\$ 10.491,2000
21	18	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 220,9700	R\$ 6.629,1000

LOTE 22 - F. CARGO PLACA AVN-892) DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 65.498,90(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

22	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.691,1600	R\$ 16.911,6000
22	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 1.597,2000	R\$ 15.972,0000
22	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	8	R\$ 1.522,8600	R\$ 12.182,8800
22	4	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	8	R\$ 57,0500	R\$ 456,4000
22	5	Grampo 3/4.	Aesa	Un	8	R\$ 93,2300	R\$ 745,8400
22	6	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 10,5700	R\$ 317,1000
22	7	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 73,8300	R\$ 1.107,4500
22	8	Bucha Seca	Aesa	Uni	15	R\$ 40,7100	R\$ 610,6500
22	9	Algema	Aesa	Uni	10	R\$ 197,3300	R\$ 1.973,3000
22	10	SUORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 517,9600	R\$ 4.143,6800
22	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 221,5600	R\$ 11.078,0000

LOTE 23 - F. CARGO PLACA AVN-8924) TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 83.898,30(oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

23	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 825,9200	R\$ 8.259,2000
23	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 797,6400	R\$ 7.976,4000
23	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	8	R\$ 599,4500	R\$ 4.795,6000
23	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	8	R\$ 549,6100	R\$ 4.396,8800
23	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	8	R\$ 437,2300	R\$ 3.497,8400
23	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	8	R\$ 540,2400	R\$ 4.321,9200
23	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	8	R\$ 173,9600	R\$ 1.391,6800
23	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	8	R\$ 93,9200	R\$ 751,3600
23	9	Grampo 7/8.	Aesa	Un	8	R\$ 177,1900	R\$ 1.417,5200
23	10	Porcas 7/8.	Aesa	Un	30	R\$ 11,7900	R\$ 353,7000
23	11	Pino de Suporte	Aesa	Uni	15	R\$ 127,0900	R\$ 1.906,3500
23	12	Engraxadeira	Aesa	Un	15	R\$ 5,9600	R\$ 89,4000
23	13	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 32,8300	R\$ 492,4500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

23	14	SUPORTE	Aesa	Uni	30	R\$ 556,1400	R\$ 16.684,2000
23	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	70	R\$ 265,4200	R\$ 18.579,4000
23	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	40	R\$ 224,6100	R\$ 8.984,4000

LOTE 24 - CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1419 ANO 2020- PLACA BEJ – 9167 e CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1719 ANO-2017/2018 PLACA BCQ – 2996 DIANTEIRO
Valor Total do Lote: R\$ 88.900,00(oitenta e oito mil e novecentos reais)

24	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.657,4000	R\$ 16.574,0000
24	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 1.564,2000	R\$ 15.642,0000
24	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	8	R\$ 1.512,9000	R\$ 12.103,2000
24	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	8	R\$ 1.231,0000	R\$ 9.848,0000
24	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	8	R\$ 962,7000	R\$ 7.701,6000
24	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	8	R\$ 817,9000	R\$ 6.543,2000
24	7	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	30	R\$ 213,0000	R\$ 6.390,0000
24	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 73,7000	R\$ 1.105,5000
24	9	Grampo 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 94,1000	R\$ 1.411,5000
24	10	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 10,7000	R\$ 321,0000
24	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 225,2000	R\$ 11.260,0000

LOTE 25 - CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1419 ANO 2020- PLACA BEJ – 9167 e CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1719 ANO-2017/2018 PLACA BCQ – 2996 TRASEIRO
Valor Total do Lote: R\$ 93.898,25(noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

25	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 994,0300	R\$ 9.940,3000
25	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 973,2300	R\$ 9.732,3000
25	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	8	R\$ 801,2000	R\$ 6.409,6000
25	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	8	R\$ 736,9900	R\$ 5.895,9200
25	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	8	R\$ 695,0900	R\$ 5.560,7200
25	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	8	R\$ 633,6400	R\$ 5.069,1200
25	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	8	R\$ 482,3100	R\$ 3.858,4800
25	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	8	R\$ 392,6800	R\$ 3.141,4400
25	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	8	R\$ 345,9500	R\$ 2.767,6000
25	10	Mola Da 10ª	Aesa	Un	8	R\$ 256,8200	R\$ 2.054,5600
25	11	Mola 11ª	Aesa	Uni	8	R\$ 196,7200	R\$ 1.573,7600
25	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 93,9600	R\$ 1.409,4000
25	13	Grampo 24 mm	Aesa	Un	15	R\$ 233,4500	R\$ 3.501,7500
25	14	Porcas 24 mm	Aesa	Un	30	R\$ 19,2700	R\$ 578,1000
25	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 264,9400	R\$ 21.195,2000
25	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 224,2000	R\$ 11.210,0000

LOTE 26 - VW/24.280 CRM 6X2 (ANO – 2013 – PLACA OYT – 6748) DIANTEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Lote: R\$ 51.849,50(cinquenta e um mi, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

26	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 985,6800	R\$ 7.885,4400
26	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 963,3500	R\$ 7.706,8000
26	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 697,1500	R\$ 4.182,9000
26	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 508,2800	R\$ 3.049,6800
26	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 196,4000	R\$ 1.178,4000
26	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 321,4800	R\$ 1.928,8800
26	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 275,7200	R\$ 1.654,3200
26	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 233,6900	R\$ 1.402,1400
26	9	Mola de reforço 1	Aesa	Un	6	R\$ 970,6900	R\$ 5.824,1400
26	10	Mola de reforço 2	Aesa	Un	6	R\$ 916,1000	R\$ 5.496,6000
26	11	Grampo 3/4	Aesa	Uni	10	R\$ 93,5500	R\$ 935,5000
26	12	Porcas 3/4	Aesa	Uni	15	R\$ 10,7600	R\$ 161,4000
26	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 374,8900	R\$ 2.249,3400
26	14	Algemas	Aesa	Un	6	R\$ 238,0100	R\$ 1.428,0600
26	15	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,5300	R\$ 6.765,9000

LOTE 27 - VW/24.280 CRM 6X2 (ANO - 2013 - PLACA OYT - 6748) TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 42.299,08(quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)

27	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 412,3500	R\$ 3.298,8000
27	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 454,2300	R\$ 3.633,8400
27	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 302,3900	R\$ 1.814,3400
27	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 272,5600	R\$ 1.635,3600
27	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 248,0300	R\$ 1.488,1800
27	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 177,7800	R\$ 1.066,6800
27	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 154,8000	R\$ 928,8000
27	8	Mola De Reforço	Aesa	Un	6	R\$ 381,9300	R\$ 2.291,5800
27	9	Grampo 7/8	Aesa	Uni	6	R\$ 167,0300	R\$ 1.002,1800
27	10	Porcas 7/8	Aesa	Uni	15	R\$ 12,4400	R\$ 186,6000
27	11	Pino do estirante	Aesa	Uni	15	R\$ 62,9900	R\$ 944,8500
27	12	Engraxadeira	Aesa	Un	15	R\$ 8,1300	R\$ 121,9500
27	13	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 723,2900	R\$ 5.786,3200
27	14	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 73,2600	R\$ 732,6000
27	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 264,9900	R\$ 10.599,6000
27	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,5800	R\$ 6.767,4000

LOTE 28 - CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28 2021/2022 - PLACA - RHW-5A26 - DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)

28	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 1.568,3900	R\$ 12.547,1200
28	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 1.488,6300	R\$ 11.909,0400
28	3	Grampo 3/4.	Aesa	Un	6	R\$ 94,9600	R\$ 569,7600
28	4	Porcas 3/4.	Aesa	Un	6	R\$ 10,7600	R\$ 64,5600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

28	5	PINO DE MOLA DIANTEIRA	Aesa	Uni	6	R\$ 81,7000	R\$ 490,2000
28	6	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	6	R\$ 218,9200	R\$ 1.313,5200
28	7	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 56,8500	R\$ 341,1000
28	8	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,4900	R\$ 6.764,7000

LOTE 29 - CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28 2021/2022 – PLACA – RHW-TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 45.949,40(quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

29	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 953,4900	R\$ 7.627,9200
29	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 742,4700	R\$ 5.939,7600
29	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 721,5300	R\$ 4.329,1800
29	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 590,4000	R\$ 3.542,4000
29	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 462,4800	R\$ 2.774,8800
29	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 384,8900	R\$ 2.309,3400
29	7	Grampo 24 mm	Aesa	Un	6	R\$ 206,3800	R\$ 1.238,2800
29	8	Porcas 24 mm	Aesa	Un	10	R\$ 19,3300	R\$ 193,3000
29	9	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 93,1400	R\$ 558,8400
29	10	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 266,6500	R\$ 10.666,0000
29	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,6500	R\$ 6.769,5000

LOTE 30 - MICRO/ONIBUS ANO 2011 PLACA – ATW – 4083 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 20.899,45(vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

30	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 497,4400	R\$ 2.984,6400
30	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	6	R\$ 452,7300	R\$ 2.716,3800
30	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	4	R\$ 443,9500	R\$ 1.775,8000
30	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	4	R\$ 302,6000	R\$ 1.210,4000
30	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	4	R\$ 280,0600	R\$ 1.120,2400
30	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	4	R\$ 246,9300	R\$ 987,7200
30	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	4	R\$ 218,1900	R\$ 872,7600
30	8	Grampo 9/16.	Aesa	Un	6	R\$ 77,3600	R\$ 464,1600
30	9	Porcas 9/16.	Aesa	Un	15	R\$ 8,5900	R\$ 128,8500
30	10	BUCHA SILENCIOSA	Aesa	Uni	15	R\$ 91,0200	R\$ 1.365,3000
30	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 51,1500	R\$ 511,5000
30	12	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,3900	R\$ 6.761,7000

LOTE 31 - MICRO/ONIBUS ANO 2011 PLACA – ATW - 4083 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)

31	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 537,4600	R\$ 3.224,7600
31	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	6	R\$ 505,5800	R\$ 3.033,4800
31	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	4	R\$ 439,0800	R\$ 1.756,3200
31	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	4	R\$ 350,6400	R\$ 1.402,5600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

31	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	4	R\$ 277,1800	R\$ 1.108,7200
31	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	4	R\$ 216,7700	R\$ 867,0800
31	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	4	R\$ 85,4700	R\$ 341,8800
31	8	Grampo 5/8.	Aesa	Un	6	R\$ 49,1700	R\$ 295,0200
31	9	Porcas 5/8.	Aesa	Un	15	R\$ 59,2700	R\$ 889,0500
31	10	BUCHA SILENCIOSA	Aesa	Uni	15	R\$ 85,1100	R\$ 1.276,6500
31	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 169,9300	R\$ 1.019,5800
31	12	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 260,4900	R\$ 10.419,6000
31	13	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,5100	R\$ 6.765,3000

LOTE 32 - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299 DIANTEIRO.
Valor Total do Lote: R\$ 24.050,00(vinte e quatro mil e cinquenta reais)

32	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 866,2000	R\$ 5.197,2000
32	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	6	R\$ 707,1000	R\$ 4.242,6000
32	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	4	R\$ 524,1000	R\$ 2.096,4000
32	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	4	R\$ 398,7000	R\$ 1.594,8000
32	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	4	R\$ 319,7000	R\$ 1.278,8000
32	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	4	R\$ 273,0000	R\$ 1.092,0000
32	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	4	R\$ 245,9000	R\$ 983,6000
32	8	Grampo 3/4.	Aesa	Un	4	R\$ 96,1000	R\$ 384,4000
32	9	Porcas 3/4.	Aesa	Un	8	R\$ 9,5000	R\$ 76,0000
32	10	Pino De Mola Dianteira	Aesa	Un	8	R\$ 68,5000	R\$ 548,0000
32	11	BUCHA SECA	Aesa	Uni	6	R\$ 36,0000	R\$ 216,0000
32	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 54,2000	R\$ 325,2000
32	13	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 200,5000	R\$ 6.015,0000

LOTE 33 - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299) TRASEIRO
Valor Total do Lote: R\$ 40.898,86(quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

33	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 845,7300	R\$ 5.074,3800
33	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	6	R\$ 818,7800	R\$ 4.912,6800
33	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	4	R\$ 617,4100	R\$ 2.469,6400
33	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	4	R\$ 527,6500	R\$ 2.110,6000
33	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	4	R\$ 392,8600	R\$ 1.571,4400
33	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	4	R\$ 529,6900	R\$ 2.118,7600
33	7	Grampo 7/8.	Aesa	Un	4	R\$ 167,7300	R\$ 670,9200
33	8	Porcas 7/8.	Aesa	Un	8	R\$ 12,9200	R\$ 103,3600
33	9	PINO DE MOLA TRAZEIRA	Aesa	Uni	8	R\$ 118,0700	R\$ 944,5600
33	10	SUPORTE	Aesa	Un	6	R\$ 552,4500	R\$ 3.314,7000
33	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 96,5200	R\$ 579,1200
33	12	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 266,6500	R\$ 10.666,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

33	13	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 212,0900	R\$ 6.362,7000
----	----	-----------------------------------	---------	-----	----	--------------	----------------

Valor Total do Fornecedor: 1.836.965,26 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Valor Total da Licitação R\$ 3.077.332,32 (três milhão, setenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 270/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, fornecimento de mangueiras hidráulicas e empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 039/2024 e processo administrativo nº 050/2024, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado seu prazo e quantitativo mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.**

O reajuste será calculado através do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos e serviços contratados deverão estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.2 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos serviços desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.3 – Os serviços **SERÃO PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA** e efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, sendo realizado na sede da contratada.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA se possível, para o fornecimento de peças** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 24 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Reduzido	Código Orçamentário - Consumo	Fonte
110	05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00	1000
118	05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00	1000
154	06.002.26.782.0008.2.024.3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.26.782.0008.2.024.3.3.90.30.00.00	504
153	06.002.26.782.0008.2.024.3.3.90.30.00.00	512
163	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00	1000
162	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00	504



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

174	07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00	103
185	07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.30.00.00	1000
262	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	1000
263	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	1013
264	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	1043
260	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	103
261	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	104
279	08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00	303
295	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	303
642	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	1019
619	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	1023
710	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	1024
668	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	1493
305	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	1494
302	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	303
303	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	400
304	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	494
429	10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00	1000
441	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	1000
439	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	934
440	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	940
463	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	1000
537	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	934
575	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	940
717	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	901
462	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	934

Reduzido	Código Orçamentário - Serviços	Fonte
104	05.002.20.122.0002.2.019.3.3.90.39.00.00	1000
112	05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.39.00.00	1000
683	05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.39.00.00	3000
120	05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.39.00.00	1000
156	06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.39.00.00	1000
155	06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.39.00.00	504
159	06.002.26.782.0008.2.102.3.3.90.39.00.00	1000
165	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.39.00.00	1000
715	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.39.00.00	3000
164	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.39.00.00	504
177	07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.39.00.00	103
186	07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.39.00.00	1000
268	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.39.00.00	1013
269	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.39.00.00	1043
266	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.39.00.00	103
267	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.39.00.00	104
281	08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.39.00.00	303
312	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00	1494
613	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00	3494
309	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00	303
310	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00	400
311	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00	494
432	10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.39.00.00	1000
446	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.39.00.00	1000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

447	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.39.00.00	1934
444	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.39.00.00	934
445	10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.39.00.00	940
469	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	1000
470	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	1934
581	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	3784
580	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	3805
583	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	3934
582	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	3940
468	10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00	934

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 270/2023.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 22 de janeiro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva

Prefeito Municipal
Contratante

TORNO SÃO JORGE LTDA

Marcus Vinicius Albertin - Representante Legal
Contratada

R.S. LEITE – TORNEARIA E SOLDA

Rodrigo dos Santos Leite – Representante Legal
Contratada

J M. FRANCO & FERREIRA LTDA

Tulyana Machado Franco – Representante Legal
Contratada

PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA

Guilherme Paulini Pavan - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 062/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 22/01/2025

Data Fim: 22/01/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar Paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes com horário de atendimento as 14:30 e 15:00 horas, na **Clínica Ultra Med**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 061/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 22/01/2025

Data Fim: 22/01/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com Acompanhante com horário de atendimento às 12:00, horas no **HOMPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês Janeiro de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 060/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato.

Data Início: 22/01/2025

Data Fim: 22/01/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar Paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes com horário de atendimento as 07:30 horas, no **HOMPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 059/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 22/01/2025

Data Fim: 22/01/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-06407

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: CHEVROLET/S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:30 horas no **Hospital Cornélio Procópio**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês Janeiro de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí é composta pelos membros:

Servidora Comissionada: LAÍS EDUARDA ESSER GAMA - CPF: 486.061.148-98

Vereador: Marcos de Andrade Neckel – CPF: 044.188.029-08

Vereador: João Leal de Araújo – CPF: 042.304.129-08

Art. 3º - Estabelecer que a comissão de que trata o artigo 1º terá como competência receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os Bens, os Materiais e/ou Serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

§ 1º Tendo competência para rejeitar os Bens, os Materiais e/ou Serviços, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo ser submetido ao controle de qualidade.

§ 2º Após a conferência deverá encaminhar a Nota Fiscal referente a cada Bem, Mercadoria e/ou Serviço a qual deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado pelo recebedor e encaminhada ao Departamento de Contabilidade, o qual fará o devido registro.

§ 3º O procedimento de recebimento estabelecido por esta Portaria poderá ser executado individualmente ou conjuntamente pelos membros que compõe essa comissão.

Art.4º - Não será efetuado nenhum pagamento de Bens, Materiais e/ou Serviços sem cumprir o protocolo conforme o artigo 3º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., com vigência até trinta e um de dezembro de 2025 (31/12/2025), ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COMERCIAL, COM ÁREA DE 250 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ALVES FERREIRA, 44, CENTRO, CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE 1A DA QUADRA 02, DO QUADRO URBANO DA CIDADE DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2024, ante as justificativas que se embasam no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, em favor de **ELIANI COUVO**, CPF nº 047.827.339-84.

Para a efetivação do presente processo, levou-se em conta a devida avaliação do imóvel, visando o atendimento ao interesse público primário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – Estado do Paraná

CONTRATADA: ELIANI COUVO.

CPF Nº. 047.827.339-84

OBJETO: Locação de um imóvel urbano comercial, com área de 250 metros quadrados, em alvenaria, localizado na Rua João Alves Ferreira, nº. 44, centro, construído sobre o Lote 1A da quadra 02, do quadro urbano da cidade de Ariranha do Ivaí, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) meses

INÍCIO: 22/01/2025

TÉRMINO: 22/01/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025, homologado em 22 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Idemar José Beleti
Presidente